

Relatório de Avaliação do 12º PA - IEF/COMISSÃO TP 51/2021

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025.

**TERMO DE PARCERIA nº 51/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
ESTADUAL DE FLORESTAS E O INSTITUTO EKOS BRASIL**

**12º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

# **12º PERÍODO AVALIATÓRIO**

01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

## INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto Ekos Brasil, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o “apoio às ações de consolidação da unidade de conservação do Parque Estadual do Rio Doce”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a Comissão de Avaliação é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes de seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistematica de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento 12º PA (105704045) encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 24 de janeiro de 2024 .

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria IEF nº 22, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria IEF nº 58, de 30 de setembro de 2024.

A décima segunda reunião ordinária da Comissão de Avaliação, referente ao décimo segundo período avaliatório do Termo de Parceria nº 51/2021, ocorreu em 31 de janeiro de 2025, por meio de videoconferência, às 14h00min.

Conforme consta na pauta da reunião contida no Ato de Convocação 1 (105704619), a reunião foi iniciada mediante verificação do quórum, constatando-se a presença de 4 dos cinco os membros e a ausência de José [REDACTED], representante pela Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas – CPB do Conselho Estadual Política Ambiental – COPAM. Segundo a supervisão do TP, o Sr. José [REDACTED] não compareceu à reunião e não justificou formalmente o motivo da ausência.

Nos informes e respondendo ao IEF, Lorena, especialista da área, esclareceu que o PELD - Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração, desenvolvido no PERD há longo tempo e que havia sido interrompido, foi novamente submetido ao edital do CNPQ, mas que este não foi classificado em posição suficiente para acessar os recursos financeiros que subsidiariam o programa. A despeito disso, comunicou à comissão que será desenvolvido no PERD, projeto de pesquisa de doutorado que trabalhará com a genética das piranhas, que atualmente atuam como espécies exótica e invasoras na maioria dos lagos do parque.

O IEF lamentou pelo PELD, mas celebrou a nova pesquisa, haja vista a invasão biológica ser um dos grandes desafios conservação da biodiversidade aquática do PERD.

Com relação aos informes, o IEF comunicou à comissão de avaliação

que foi contratada uma empresa para desenvolvimento de projeto arquitetônico e paisagístico para a prainha do PERD, tendo havido, recentemente, visitas dos profissionais ao parque para desenvolvimento destes. Destacou no âmbito do trabalho a diretriz de que o Projeto paisagístico a ser proposto priorize espécies da flora do parque.

Ainda nos informes, a representante da SEPLAG destacou que o relatório de monitoramento ficou bem construído e parabenizou a comissão supervisora, que agradeceu o reconhecimento do trabalho desenvolvido.

Passou-se, então, à avaliação das entregas do período, à análise das considerações apontadas no Relatório de Monitoramento do 12º PA (100091196) e ao cômputo da nota global do período, conforme registrado abaixo.

A reunião foi encerrada às 16h05m.

As metas previstas para o oitavo período avaliatório do Termo de Parceria foram:

Área Temática		Indicadores		Peso (%)	V0	Meta	Realizado	Dias de atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
2	Fortalecimento da Gestão	2.1	Número acumulado de parcerias para alcance dos objetivos do PERD	15	-	4	4	0	10	1,50
3	Uso Público	3.1	Percentual de estruturas de apoio ao uso público implantadas	30		100%	100%	0	10	3,00
4	Fortalecimento da Comunicação	4.1	Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD	15	-	14	45	0	10	1,50

Desempenho Geral no Quadro de Indicadores		
$\sum(Nota \times Peso) = a$	$\sum(Pesos) = b$	$Notafinal = a \div b$
6,0	60%	10

#### 2.1.

#### **Observações acerca dos resultados alcançados:**

**Indicador 2.1 - Número acumulado de parcerias para alcance dos objetivos do PERD**  
**Meta cumprida.**

O Supervisor do Termo de Parceria esclareceu que este indicador se refere ao número acumulado de parcerias aprovadas pelo IEF e estabelecidas pela Oscip visando a consolidação do PERD, de modo que o cumprimento da meta considerou parceria firmada com a Unileste, avaliada positivamente no 7º PA, além de novas 3 parcerias estabelecidas para fins de cumprimento das metas deste indicador, apresentadas também no Relatório de Resultados:

- Shopping Vale do Aço— Parceria visando cessão de espaço para a exposição

PERD 80 anos.

- Município de Marliéria – Parceria visando manutenção de aceiros do PERD dentro dos limites do Município.
- UNIVALE – Parceria visando desenvolvimento de produtos para portfólio de comunicação.

Com relação à parceria com a UNIVALE, destacou-se a produção de livro com síntese de pesquisas recentes realizada no PERD. O Instituto Ekos ressaltou a importância da disponibilidade dos professores e pesquisadores para a construção do documento, bem como a linguagem acessível do material. Lorena também celebrou o resultado, apontando ainda que como pesquisadora foi teve muito prazer em participar na construção de seu capítulo, bem como em receber o produto final. O IEF corroborou com os comentários realizados e reforçou a importância do livro ter sido editado em linguagem mais acessível, o que possibilita a apropriação do conhecimento pela comunidade do entorno da UC. O IEF também ressaltou que até mesmo para a divulgação do livro devem ser utilizadas iniciativas que fomentem tal apropriação, como seria o caso de um vídeo explicativo. Iniciativa que já foi aventada pela equipe.

O IEF também ressaltou que a despeito do tema ter sido abordado na reunião anterior, é importante destacar a relevância da parceria com o município de Marliéria para a realização dos aceiros do parque nos trechos inseridos no município. O Instituto Ekos concordou com o IEF, destacando que com a parceria foi possível uma economia de R\$ 300.000,00, para o TP, possibilitando investimentos em outras linhas de ação.

### **Indicador 3.1 - Percentual de estruturas de apoio ao uso público implantadas**

#### **Meta cumprida.**

O Supervisor do Termo de Parceria destacou que este indicador é medido a partir de demandas com entregas finais previstas dentro do PA ou anteriores a ele; e uma vez que não houve demandas com entregas finais planejadas/previstas para o 12º PA ou anterior a ele, o indicador foi considerado atendido.

Com relação a esse tipo de estruturas complementou relatando que o relatório de resultados apresenta os progressos na reestruturação da sinalização do PERD e também cita os projetos contratados para a prainha do PERD. Destacando que apesar da inexistência de entregas, ações relativas a este indicador estão em andamento.

### **Indicador 4.1 - Número de atividades para aumentar a visibilidade do PERD**

#### **Meta cumprida.**

O Supervisor do Termo de Parceria iniciou a avaliação mostrando quadro constante do relatório de monitoramento, comparando a meta prevista e os resultados obtidos:

Atividade	Meta prevista	Resultados obtidos
-----------	---------------	--------------------

Postagens no Instagram	12	42
Matéria sobre o PERD nas mídias regionais	1	8
Boletim informativo	1	1
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>51</b>

O IEF ainda destacou o fato do perfil do Instagram do PERD contar com mais de 20.000 seguidores e com quase 650.000 visualizações em suas publicações. Destacou ainda a necessidade de haver um trabalho a ser realizado no perfil do PERD no Google Maps, que foi prejudicado por avaliações negativas na época em que o PERD estava sem restaurante ou na vigência do contrato anterior com outro fornecedor.

3.

### AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status	Dias de atraso	Nota	Nota x Peso
2	Fortalecimento da Gestão	2.2	Sistema de Gestão do Parque Estadual do Rio Doce - 2 <sup>a</sup> entrega	4	31/10/2024	31/10/2024	Executado no prazo	0	10	40
5	Fortalecimento da pesquisa	5.1	Elaborar Plano de Pesquisa do PERD - entrega final	3	30/11/2024	27/11/2024	Executado no prazo	0	10	30
7	Regularização fundiária	7.1	Proposta de refinamento dos limites do PERD	5	30/11/2024	29/11/2024	Entregue no prazo	0	10	50
8	Monitoramento da Conservação da Biodiversidade	8.1	Implantação de Protocolo de Monitoramento da Biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitora do ICMBio	2	31/12/2024	05/15/2024	Executado no prazo	0	10	20

Desempenho Geral no Quadro de Produtos		
$\sum(Nota \times Peso) = a$	$\sum(Pesos) = b$	$Nota_{final} = a \div b$
1,4	14%	10

3.1.

#### Observações acerca dos resultados alcançados:

#### Produto 2.2 - Sistema de Gestão do Parque Estadual do Rio Doce - 2<sup>a</sup> entrega Plenamente executado dentro do prazo

O Supervisor do Termo de Parceria esclareceu que esta entrega consistia em uma análise integrada visando proposição e estruturação do aprimoramento do sistema de

gestão do PERD, devendo abranger necessariamente:

- Análise da atual estrutura e funcionamento do painel de gestão do PERD e seus processos de coleta de dados vinculados;
- Elaboração e preenchimento pelo Instituto Ekos de planejamentos, relatórios, formulários e sistemas relacionados à gestão do PERD, juntamente com a equipe do IEF, sendo eles: painel de gestão do PERD; Relatório Anual de Atividades do PERD; Relatório do Fator de Qualidade do ICMS Ecológico; SAMGe; PIPCIF; e atualização dos dados do PERD no CNUC;
- Definição de Indicadores e dados a serem incorporados ou eliminados do Sistema, utilizando-se sempre os critérios de pertinência da informação para a gestão do parque e capacidade de geração e análise dos dados.

Complementarmente o Instituto Ekos informou que a proposta de estruturação do sistema de gestão encaminhada ao IEF, além de contemplar a consolidação das avaliações e definições do Sistema de Gestão realizadas conjuntamente com as equipes do PERD e IEF, apresentou a análise/estruturação de 15 indicadores, 21 parâmetros e 15 tipos de arquivos que serão atendidos pelo Sistema; também foram contemplados os fluxos para atendimento aos instrumentos de gestão; e as recomendações de ações necessárias para a próxima Entrega do produto, referente ao Desenvolvimento efetivo do Sistema de Gestão do PERD.

O Instituto Ekos ainda destacou que o Sistema de Gestão a ser implantado visa principalmente facilitar o preenchimento de ferramentas e relatórios demandados à gestão, bem como mapear e estruturar a coleta e organização dos dados que o IEF precisa atender e monitorar.

O IEF corroborou com o Ekos, e apontou que todos os critérios de aceitação e fontes de comprovação foram atendidos, tendo a entrega sido aprovada pelo IEF em 31 de outubro de 2024, ou seja, dentro do prazo previsto.

Ainda com relação a este produto, tanto IEF como Instituto Ekos destacaram a contratação de um Analista Técnico em BI que irá apoiar o trabalho em desenvolvimento, e apoiar a migração dos dados para o ambiente Microsoft.

O Instituto Ekos destacou que a escolha da plataforma e modelo visa atender o pressuposto do sistema ser replicável para outras UCs. O IEF corroborou com o entendimento e destacou a importância da capacitação da equipe para que o sistema de fato seja internalizado pela equipe do PERD e pelo IEF.

O IEF destacou ainda que o sistema pode contribuir para a transparência dos dados da gestão, ponto importante levantado nas oficinas de elaboração do plano de manejo da UC, o que em parte já vem sendo gradualmente implementado no painel de indicadores do SISEMA, no qual já pode ser acessado, por exemplo, o número de visitantes recebidos por cada UC/ano.

## **Produto 5.1 Elaborar Plano de Pesquisa do PERD - Entrega final**

### **Plenamente executado dentro do prazo**

O IEF informou à comissão que se trata da última entrega relacionada ao

produto 5.1. “Plano de Pesquisa e do Manual do Pesquisador do Parque Estadual do Rio Doce”, e visa a consolidação dos documentos citados, após as devolutivas relativas a suas versões preliminares feitas pelos participantes do Workshop de Pesquisa de 2023 (que na ocasião do seminário contribuíram para a construção inicial dos documentos), bem como pelo Conselho Consultivo do PERD.

Esclareceu ainda que após a validação pelo IEF do conteúdo final dos documentos em outubro de 2024 foram realizadas apresentações e capacitações, visando compartilhar o conteúdo dos documentos e também atender os requisitos para entrega em questão, destacando-se a apresentação do plano no IV Seminário de Pesquisas do PERD.

Na discussão sobre o produto, foi destacada e geração do plano e do manual como instrumentos importantes para orientar a equipe do PERD e os pesquisadores sobre diretrizes e procedimentos a serem observados nas atividades de pesquisa na UC. Destacou-se também a importância a criação de um guia em formato amigável, que facilita o acesso à informação.

Diversos integrantes da comissão de avaliação destacaram a importância deste produto ser o resultado de um processo participativo que envolveu diversos pesquisadores em suas diversas etapas, bem como o conselho do parque.

## **Produto 7.1 Proposta de refinamento dos limites do PERD – Entrega final**

### **Plenamente executado dentro do prazo**

O IEF esclareceu que esta é uma entrega relacionada ao produto 7.1 que se trata do desenvolvimento de uma proposta de Refinamento dos Limites do Parque Estadual do Rio Doce (Produto 7.1), observando o memorial descritivo do Decreto 417/2015, utilizado atualmente pelo IEF para definir os limites da unidade de conservação, de forma a corrigir distorções e trazer maior correspondência com os limites observáveis em campo e historicamente instituídos e reconhecidos da UC.

O IEF destacou que este foi o resultado de um amplo trabalho de campo e de análise documental, que resultaram na entrega de dois documentos previstos no Programa de trabalho do 2º Aditivo ao TP 51/21:

- Relatoria do ciclo de reuniões realizadas, incluindo proposta inicial e final do refinamento dos limites do PERD.
- Nota Técnica visando refinamento dos limites do PERD, observando o conteúdo descrito anteriormente e acompanhada de memorial descritivo e polígono georreferenciado (arquivos fornecidos nas extensões: shape file e kml).

Conforme o IEF os documentos foram devidamente apresentados dentro do prazo.

Ressaltou, no entanto, que algumas análises e tratativas em andamento com confrontantes da área sul do parque (realizadas no escopo do produto 7.2) podem acabar ensejando algum ajuste nos limites deste trecho. A despeito disso, para este produto, foi alinhado que para o limite sul seria considerado o atual limite definido pelo Decreto 417/2015, possibilitando a aprovação da entrega pelo IEF.

Complementarmente, foi informado à comissão que os trabalhos de colocação de marcos

foram finalizada na região oeste do parque.

## **Produto 8.1 Implantação de Protocolo de Monitoramento da Biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitora do ICMBio - 2<sup>a</sup> entrega**

### **Plenamente executado dentro do prazo**

O IEF esclareceu que se trata da segunda entrega prevista para o produto 8.1 - Implantação de protocolo de monitoramento do estado da biodiversidade do PERD aos moldes do Programa Monitora do ICMBio, consistindo, conforme o Programa de Trabalho do TP 51/21, no Pré-projeto de amostragem apresentado pela OSCIP e aprovado pelo IEF dentro do prazo.

Foi destacada pela comissão e, especialmente pelo Instituto Ekos e Lorena, a importância do monitoramento realizado pelo próprio órgão gestor como estratégia para garantir a continuidade deste, sem perda de informação.

Também foi levantada a futura possibilidade e importância da implantação do protocolo aquático, visto que o atual protocolo se trata do terrestre/florestal.

Lorena, especialista da área, também destacou a importância desta ação para o monitoramento das espécies invasoras e recomendou o uso do aplicativo I Naturalis, no processo de validação dos dados.

O IEF destacou que a equipe local, e especialmente a operacional, tem envidado um grande esforço para garantir que as áreas estejam devidamente abertas e mantidas, quando do momento da aplicação do protocolo, que coincidirá com o treinamento da equipe a ser realizada pelo ICMBio em março de 2025. Destacou ainda a importância da capacitação da equipe para a perpetuidade do programa.

O IEF fez também breve exposição sobre a metodologia a ser adotada e sobre os grupos a serem monitorados.

Finalmente, o Supervisor do Termo de Parceria apresentou, com base no Relatório de Monitoramento outros resultados obtidos pelo TP, que não estão diretamente relacionados com os indicadores e produtos avaliados.

## PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento 12º PA (105704045), conforme cálculo abaixo:

<b>DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO</b>				
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Pontuação Global</b>
Quadro de Indicadores e Metas	10	40	3,50	10,00
Quadro de Produtos	10	60	6,50	

Conceito: Excelente.

Com relação às receitas e despesas do período, citando o Relatório Financeiro - Relatório Financeiro - 12º Período Avaliatório (105211870), o IEF resumiu o estado contábil e financeiro do Termo de Parceria até 31 de dezembro de 2024.

Destacou o fato que no PA avaliado, os gastos gerais superaram os gastos com pessoal, o que denota um investimento do TP na aquisição de produtos e serviços visando a consolidação do PERD.

Foi destacado ainda que o saldo existente foi considerado importante para que não haja déficit de recursos, principalmente considerando as ações de regularização fundiária e projetos de obras que são contratos ativos de valores significativos.

O supervisor ressaltou que foi realizada reunião entre IEF, SEPLAG e OSCIP para ajustes no relatório financeiro do 11º Período Avaliatório, a fim de compatibilizar com a memória de cálculo do 2º Termo Aditivo ao TP 51/2021, conforme recomendação da Comissão de Avaliação. Assim, o relatório financeiro do 12º Período Avaliatório já comprehende as informações corretamente.

Foi informado ainda que o Instituto Ekos participou de capacitação realizada pela SEPLAG sobre o novo modelo de relatório financeiro que será utilizado no ano de 2025.

Ainda com relação ao novo modelo de planilha a SEPLAG se colocou à disposição para Ekos e IEF. O Instituto Ekos agradeceu e manifestou que tem conseguido trabalhar bem com o novo modelo e que por enquanto não vislumbra necessidade de novas capacitações. Destacou, no entanto, que caso sinta necessidade, naturalmente deverá procurar a SEPLAG.

Considerando a disponibilização no site da SEPLAG de novos modelos de documentos, o IEF destacou o manual do RCC e do modelo de Check list como um grande avanço que tende a facilitar em grande monta o trabalho das OSCIPs.

Com a concordância dos demais membros, foram considerados atendidas as necessidades de ajustes apontadas na reunião anterior.

## **6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Recomendações da Reunião Anterior**

- 1. A Comissão de Avaliação recomendou que, após realização da reunião de alinhamento entre OSCIP e OEP, o Instituto Ekos ajuste o Relatório Financeiro do 12º Período Avaliatório, conforme memória de cálculo do 2º Termo Aditivo ao TP 51/2021.**

A recomendação foi considerada atendida.

## CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

**PONTUAÇÃO FINAL: 10,00**

**CONCEITO: Excelente**

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Régis

Instituto Estadual de Florestas

Ana

Instituto Ekos Brasil

Vanessa

Secretaria de Estado de Planejamento e  
Gestão

Lorena

Especialista da área objeto do Termo de  
Parceria

(ausente)

José

Câmara Técnica de Proteção à  
Biodiversidade e Áreas Protegidas –  
CPB/COPAM



Documento assinado eletronicamente por Lorena [REDACTED], Usuário Externo, em 10/02/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Ana [REDACTED]r, Usuário Externo, em 10/02/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Vanessa [REDACTED], Servidor(a) PÚBLICO(a), em 10/02/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Régis** [REDACTED] **Supervisor(a)**, em 11/02/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106537644** e o código CRC **FC93715F**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0017429/2022-70

SEI nº 106537644